



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Decreto nº. 220, de 31 de julho de 2024.

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos decorrentes de precatórios oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF, de exercícios anteriores e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor dos Acórdãos n.º 1.868/2022 e 644/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

CONSIDERANDO as orientações do Acórdão 2.866/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o que preza o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 sobre as despesas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional e Municipal de Educação estabelece metas e estratégias para o Município e a necessidade deste Plano de Aplicação fundamenta-se na eficiência e otimização do recurso público;

CONSIDERANDO a intenção da Administração Pública em respeito ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a necessidade deste Plano de Aplicação fundamenta-se na eficiência e otimização dos recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

CONSIDERANDO a real necessidade de aplicar os recursos do precatório na melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação (docentes e não docentes).

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2024 e seguintes, conforme constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os rendimentos advindos da aplicação financeira deste recurso serão incorporados aos recursos originais, observando sempre sua destinação que é a manutenção e desenvolvimento de ensino.

Art. 3º O Plano de Aplicação poderá ser alterado para ajuste de valores e adequação de ações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Escada, 31 de Julho de 2024.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Origem do Recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios.

Recurso: Ação Judicial FUNDEF – Precatórios

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Por meio do presente plano de aplicação dos recursos extraordinários do FUNDEF o Poder Executivo do Município de Escada apresenta a todos os interessados como serão investidos os recursos provenientes dos precatórios relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), na rede municipal de ensino de Escada – PE.

Os recursos do precatório tratado neste plano originaram-se ação ajuizada pelo Município contra a União, correspondente ao Processo nº 0002826-42.2006.5.05.8300, em que se postulou indenização em face à insuficiência dos depósitos do FUNDEF (2001 a 2006), atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, o que culminou em sentença condenatória em face à União condenando-a ao pagamento das respectivas diferenças de repasses, resultando em expedição de precatório em favor deste município.

Foi realizado o cumprimento de sentença por meio do processo judicial nº 0340752-61.2020.4.05.0000 e neste foi expedido o precatório judicial em favor do Município de Escada (Precatório nº 20208300012200431). Entretanto, os valores inscritos no referido precatório somente foi liberado para este município em 20/04/2023, valores depositados na conta corrente 32540-6, agência 1058-8, Banco do Brasil, recursos estes, que somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento de ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007. 

Salientamos que, como baliza fundamental inicial ao presente plano,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

observamos prioritariamente a diretriz contida no julgamento do processo judicial nº 0340752-61.2020.4.05.0000 e, também, do processo judicial nº 0000022-94.2022.8.17.2570. Assim, o plano ora tratado **abrange a previsão de aplicação apenas de 40% do valor do valor do precatório do FUNDEF creditado em conta, tendo em vista que, atualmente, com relação aos 60% já tem lei municipal que regulamenta a matéria (Lei municipal nº 2.674/2024).**

Assim, para utilização das diferenças do FUNDEF relativas a diversos exercícios financeiros (2001 a 2006), a Prefeitura deverá realizar as despesas consoante a plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para o cofre municipal.

Face à não vinculação dos recursos a um exercício específico, ao final de cada exercício, eventuais os saldos financeiros serão utilizados nos exercícios seguintes consoante o plano de aplicação em sua versão final aprovada e respectivos contratos vigentes.

Os dados consolidados dos recursos financeiros dos Precatórios/FUNDEF são:

Natureza do Recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/FUNDEB.

Origem: Precatório oriundo de Ação Judicial FUNDEF.

Processo do Precatório nº Precatório nº 20208300012200431, originado dos autos do Cumprimento de Sentença (Processo nº 0340752-61.2020.4.05.0000).

Situação atual: valor já creditado em favor do Município.

Valor: R\$ 15.070.653,52 (quinze milhões, setenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), creditado em 20/04/2023.

Dados da Conta Corrente:

- Banco: Banco do Brasil



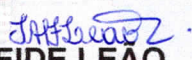
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

- Agência: 1058-8
- Conta Corrente: 32540-6

No decorrer da aplicação dos recursos poderão haver atualizações e adaptações deste plano em decorrência da dinâmica e variações das ações educacionais.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA


IRANEIDE LEÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ANEXO ÚNICO

Metas e Ações do Plano de Aplicação dos Recursos dos Precatórios FUNDEF

Nº	Ação	Embasament o Jurídico	Investimento R\$	Período
1	Construção de novas unidades escolares, cadastramento, levantamento, topografia, sondagem, elaboração de projetos arquitetônicos, executivos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, estruturas de concreto armado e elaboração de orçamentos para reforma das unidades.	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - inciso "II"	R\$ 2.000.000,00	2024 - 2026
2	Prestação de serviços de manutenção e conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos dos prédios escolares.	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 400.000,00	2024 - 2026
3	Prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares.	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 2.000.000,00	2024 - 2026
4	Pagamento de indenização em processo de desapropriação de área para construção de novas	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 3.000.000,00	2024 - 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

	unidades escolares e demais equipamentos da rede municipal de ensino.			
5	Construção de Complexo Educacional de arte, cultura, tecnologia, esporte e lazer para atender a educação em tempo integral e ser equipamento de inclusão social dos estudantes, bem como espaço de formação continuada dos professores, formação de líderes estudantis, atendimento pedagógico e demais necessidades do sistema de ensino.	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 500.000,00	2024 – 2026
6	Aquisição de Mobiliário Escolar, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 300.000,00	2024 – 2026
7	Aquisição de Aparelhos de Climatização das unidades/prédios anexos	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 1.000.000,00	2024 – 2026
8	Aquisição de Veículos Escolares (grandes/médios/pequenos)	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 4.350.000,00	2024 – 2026
9	Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Manutenção de	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso	R\$ 100.000,00	2024 – 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

	Veículos Escolares	"VIII"		
10	Aquisição de Parques Infantis/Playground	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 50.000,00	2024 - 2026
11	Aquisição de Brinquedotecas	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 30.000,00	2024 - 2026
12	Aquisição de Material Desportivo para as aulas de educação física	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 30.000,00	2024 - 2026
13	Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 20.000,00	2024 - 2026
14	Aquisição de Material para a Educação Inclusiva	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 20.000,00	2024 - 2026
15	Aquisição de Equipamentos de Videomonitoramento das Unidades Escolares/Transporte Escolar	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "II"	R\$ 300.000,00	2024 - 2026
16	Aquisição de Equipamentos de Informatização, microcomputadores, tablets, impressoras, scanners, projetores, roteadores	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 300.000,00	2024 - 2026
17	Aquisição de Jogos e	LDB nº9.394	R\$ 20.653,52	2024 -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

	Recursos Pedagógicos	de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"		2026
18	Implantação de Laboratórios de Ciências, Matemática, Robótica, Inteligência emocional e outros	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 100.000,00	2024 - 2026
19	Realização de cursos de extensão e formação continuada a nível de especialização para os professores da rede de ensino municipal	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "I"	R\$ 300.000,00	2024 - 2026
20	Realização de Jornada Pedagógica	LDB nº 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "I"	R\$ 100.000,00	2024 - 2026
21	Implantação de projeto de "gamificação" e jogos educativos nas unidades escolares	LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "III"	R\$ 50.000,00	2024 - 2026
22	Aquisição de kits de instrumentos musicais	LDB nº 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Inciso "VIII"	R\$ 100.000,00	2024 - 2026
TOTAL			R\$ 15.070.653,52	✓